

PPA

Participativo



PPA

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO - 2022 - 2025

Construindo uma nova história.



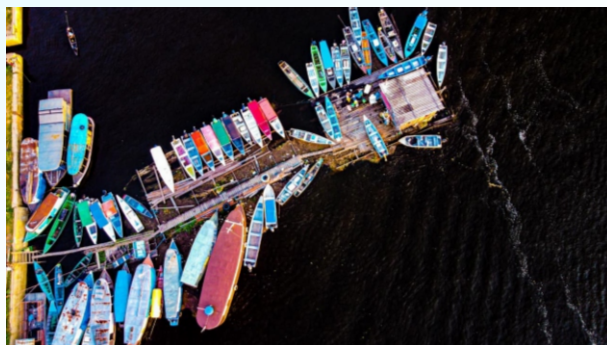
ORIXIMINÁ - AGOSTO 2021

PPA

Participativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SEMPLAN
Planejando a Oriximiná do futuro!



Sumário

TEXTO BASE DA LEI	5
Minuta do Projeto de Lei	5
DADOS DEMOGRAFICOS E INFORMAÇÕES SOCIOECONOMICAS	11
1. Apresentação:	11
1.0. Sistematização do Plano e o Alinhamento aos ODS:.....	14
1.1. Informações econômicas:	18
1.2. Informações demográficas:	21
1.3. Informações sociais:	22
1.3.1. Assistência Social:	22
1.3.2. Saúde:.....	22
1.3.3. Educação:	23
1.3.4. Renda:	24
1.4. Trabalho e geração de renda:	25
1.4.1. Extrativismo da madeira:	26
1.4.2. Extrativismo castanha do Pará:.....	27
1.4.3. Agricultura:	28
1.4.4. Pecuária:	28
1.4.5. Pesca:	28
1.4.6. Turismo:	29
1.5. Desenvolvimento local:	30
ANEXOS:	31
2.1. Anexos I – Decretos nº 319 e 325/2019 – Institui a Comissão do PPA:	31
2.2. Anexos II– Álbum Fotográficos das audiências:	39
2.3. Anexos III – Metas ODS:.....	45
2.4. Anexos IV – Relatório de Monitoramento Metas PME:	45
DETALHAMENTO ORÇAMETÁRIO:	52
3.1. Metodologia de Cálculo:.....	52
3.2. Anexos de Receitas:	53
3.3. Anexos de Metas e Prioridades da LDO 2022	59
3.4. Programas e ações detalhadas do PPA:.....	95



Comissão Municipal para Elaboração PPA-2022-2025

I - Presidente de Honra

José Willian Siqueira da Fonseca
Prefeito municipal

Argemiro José Bentes Diniz
Vice-prefeito

II – Presidente

Renan Monteiro Guimarães
Secretário Municipal de Planejamento

III - Secretário

José Alexandre Moraes de Souza
Diretor de Planejamento

IV - Corpo Técnico

Daniel Cezar Dias Albin – Assessoria Contábil

V – Membros

GABINETE DO PREFEITO:

Francivaldo de Souza Florenzano - Assessor de Comunicação
Janilson Cohen Paranatinga - Assessor Especial de Gabinete
Mauricio de Oliveira Rodrigues - Assessor de Controle Interno
Francisco de Souza Florenzano - Assessor Especial de Gabinete
Rafael Teixeira Ferreira - Chefe de Divisão

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Rodrigo Martins De Oliveira - Assessor Jurídico

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL:

Raimundo de Jesus Junior - Chefe de Divisão de Engenharia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Josenilda dos Santos Guimarães - Chefe de Divisão Seleção Pessoal e Concurso
Edinaldo Azevedo dos Santos - Assessor Centro Processamento de Dados

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

Alexandre Da Conceição Carvalho - Engenheiro Agrônomo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Lucineli Silva Costa - Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

Juzeli Maria Santana Lopes - Chefe de Divisão Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Anselmo Protácio dos Santos - Engenheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Klícia Oliveira Lopes – Diretora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Manrique Motta Maciel júnior - Secretário municipal

Maria Domênica Megale de Figueiredo - Assessor Tributário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO:

Elzo Ramos Picanço - Fiscal de Meio Ambiente e Mineração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

Murilo Ferreira dos Santos - Chefe de Divisão Planejamento

Samara de Oliveira Printes - Engenheira Civil

Fabricio Gomes Cabral - Chefe de Divisão de Articulação Institucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nelson José Feijão da Costa - Assistente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL:

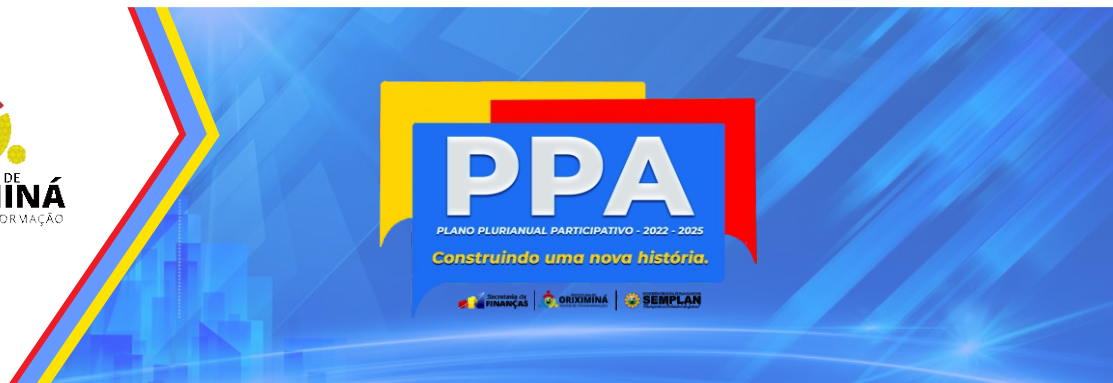
Joelson Cohen Paranatinga - Coordenador Municipal Trânsito E Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE:

Edirlucio Florenzano Marialva - Coordenador Programas E Projetos

EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA - ECAM

Marcela Acioli de Nazaré



ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO DE CONTEÚDO:

Renan Monteiro Guimarães
Janilson Cohen Paranatinga
José Alexandre Moraes de Souza
Francisco de Souza Florenzano
Samara de Oliveira Printes
Murilo Ferreira dos Santos
Rafael Teixeira Ferreira

PROJETO DE LEI Nº DE DE AGOSTO DE 2021

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ PARA O QUADRIÊNIO 2022 – 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Oriximiná para o período de 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal combinado ao inciso I e o § 1º do inciso II do Art. 140 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O PPA 2022 – 2025 é o principal instrumento de planejamento governamental em médio prazo que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 3º O Planejamento Governamental é a atividade que a partir de diagnósticos e estudos de projeção, orientam a manutenção e escolhas de políticas públicas municipais, que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados.

Art. 4º São prioridades (macros objetivos) da administração pública municipal para o período 2022- 2025:

I – promover serviços e obras públicas que causem impactos de transformação social e econômica na vida na população;

II – Otimizar a capacidade de articulação do Governo, a partir do desenvolvimento de uma política institucional eficiente, transparente e participativa, fortalecendo as boas práticas e a responsabilidade social de suas ações.

III – Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado;

IV – Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais;

V – Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços público;

VI – Garantir a população o acesso à educação, cultura, esporte, lazer e o conhecimento tecnológico e científico;

VII – Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade;

VIII – Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de forma a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.

Art. 5º Serão Diretrizes para o PPA 2022 – 2025 de Oriximiná:

I – Garantir a inclusão social e o desenvolvimento sustentável;

II – Melhorar da qualidade dos serviços públicos;

III – Eficiência do gasto público, transparência, e enfrentamento à corrupção;

IV – O estímulo e a educação integral com práticas inovadoras;

V – A participação social, garantia de direitos, valorização e o respeito à diversidade cultural;

VI – Assistência e proteção social à aqueles em situação de vulnerabilidade;

VII – Fortalecimento entre governo e sociedade;

VIII – Fomentar parcerias;

IX – Ampliar os efeitos positivos da exploração mineral sobre a economia;

- X – Melhorar as condições de trafegabilidade das ruas e estradas;
- XI – Garantir acessibilidades aos portadores de deficiência;
- XII – Promover acesso aos bens culturais materiais e imateriais;
- XIII – Fomentar as manifestações culturais e religiosas;
- XIV – Combater trabalho infantil e toda forma de violência contra as mulheres e pessoas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 6º O PPA 2022 – 2025 reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao município, assim definidos:

I - Programa Temático: organizado por recortes selecionados de políticas públicas, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Município: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Integram o PPA 2022-2025 os programas destinados exclusivamente a Operações Especiais.

Art. 7º O Programa Temático é composto pelos seguintes elementos constituintes:

I - Objetivo, que expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental e tem como atributos:

a) Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do objetivo ou da meta;

b) Meta: medida do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

c) Iniciativa: declaração dos meios e mecanismos de gestão que viabilizam os Objetivos e suas Metas, explicitando a lógica da intervenção.

d) Indicador: É a referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.



e) Valor de Referência, é o parâmetro financeiro utilizado para fins de individualização de empreendimento como iniciativa, estabelecido por Programa Temático e especificado para as esferas Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 8º Integram o PPA 2022 – 2025 o seguinte:

I – Dados Demográficos e informações socioeconômico;

II – Anexos;

III – Detalhamento do Orçamento.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

Art. 9º Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias.

§ 2º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a um único Objetivo, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e Objetivos do PPA constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 10º O Valor Global dos Programas, bem como os enunciados dos Objetivos e Metas, não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Art. 11º Os empreendimentos plurianuais cujo custo total estimado for inferior igual ou superior ao Valor de Referência deverão ser individualizados.

§ 1º A individualização de que trata o **caput** não se aplica aos empreendimentos realizados por meio de Convênio, sejam recursos da União, Estados ou Outros.

§ 2º A Secretaria Municipal de Finanças, poderá definir critérios adicionais para a individualização de Iniciativas de que trata o **caput** deste artigo.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Art. 12º. A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos objetivos e metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis, e buscar o aperfeiçoamento:

- I - Dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II - dos critérios de aplicação dos programas e das políticas públicas;
- III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano;

Art. 13º. A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

§ 1º Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022-2025, realizando revisões até 30 de abril de cada ano.

Art. 14º. O Poder Executivo:

I – Publicará, os dados estruturados e informações sobre a implementação e o acompanhamento do PPA 2022-2025; e

II – encaminhará à Câmara Municipal o Relatório Anual de Avaliação do Plano, que conterá:

a) análise do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados;

b) análise da situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano; e

c) execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos Programas Temáticos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2022 a 2025, está incluído no Valor Global dos Programas.



Parágrafo único. A lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais detalharão em seus anexos os investimentos de que trata o **caput**, para o ano de sua vigência.

Art. 16º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações no PPA 2022-2025 para:

I - compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:

- a) alterar o valor global do programa;
- b) adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos; e
- c) revisar ou atualizar metas.

II - Alterar metas qualitativas; e

III - incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:

- a) Indicador;
- b) Órgão responsável por objetivo e meta;
- c) Iniciativa; e
- d) Valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos extra orçamentários.

Parágrafo único. Quaisquer modificações realizadas com fulcro na autorização prevista no **caput** deverão ser informadas à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal e dá ampla e irrestrita publicidade.

Art. 17º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 30 de agosto de 2021

José Willian Siqueira da Fonseca
Prefeito Municipal

APRESENTAÇÃO

É preciso, que o Município de Oriximiná, no contexto dos 145 anos de sua fundação histórica, discuta com os cidadãos, a cidade como espaço de sustentabilidade e acolhimento. Um espaço construído por todos, como aqueles que escolheram Oriximiná como seu lar, assim como os filhos natos da terra, onde as políticas públicas estejam voltadas para a melhoria das condições de vida de cada um, dialogando com as dimensões econômicas, sociais, ambientais e territoriais e os desafios que compõem o cenário das cidades no Baixo Amazonas.

O Plano Plurianual - PPA é a base para o planejamento de médio prazo do governo, onde se estruturam as diretrizes, metas, objetivos e indicadores da Administração Pública Municipal para o período de 2022 a 2025. Assim, tendo o governo municipal o comprometimento em promover serviços e obras públicas que causem impactos de transformação social e econômica na vida na população oriximinaense.

Nesse aspecto, a gestão municipal deve ser capaz de implantar ações que estimulem o desenvolvimento da economia local articulado com a melhoria dos índices de qualidade de vida da população, o que pressupõe, o fortalecimento das atividades produtivas e comerciais locais, o incentivo a novas formas de uso sustentável dos recursos naturais, a promoção de processos que permitam o melhor aproveitamento do potencial turístico do município. Mas não só. Deve buscar a promoção do bem comum, com justiça e equidade, fortalecendo as noções de cidadania, no presente e para o futuro. Enfim, uma união que junte os objetivos de todos na mesma direção por uma Oriximiná melhor.

Portanto, o PPA estará estruturado para atender não somente a uma visão de médio prazo, mas também de curto e longo prazos, com ênfase no desenvolvimento sustentável, no compartilhamento da informação e do

conhecimento, tendo em vista a diversidade da sociedade e a multiplicidade dos interesses e anseios da população.

O Governo não deve se limitar aos quatro anos da administração, mas se estender para um futuro desejável, com uma visão estratégica de longo prazo. O desafio exige uma gestão ágil e preparada para responder aos anseios da sociedade, demandando gestores públicos empreendedores, comprometidos com uma gestão compartilhada entre governo e sociedade.

Aliado a este desafio proposto no PPA para a Oriximiná que queremos, planejando uma Oriximiná para o futuro, é preciso acompanhar mudanças estruturantes que estão acontecendo não só no Brasil como no mundo, no qual devemos avançar rumo à uma economia, criativa, inovadora e sustentável.

E é com base nesses princípios e no planejamento efetivo que o novo Plano Plurianual – PPA, projeta intervenções levando em consideração a conjuntura econômica atual, marcada por um quadro de recessão, com crises fiscais e econômicas, materializada pela pandemia da COVID-19, que resultou em aumento vertiginoso do desemprego, e paralização dos investimentos da produção e do consumo, dentre outros fatores e problemas.

Pois, assim devemos lembrar de um novo marco na história humana.

Em 31 de dezembro de 2019, a China reportou, à Organização Mundial de Saúde (OMS), casos de uma grave pneumonia de origem desconhecida na cidade de Wuhan. A suspeita era de uma doença de origem zoonótica, já que os primeiros casos confirmados eram de frequentadores e trabalhadores do Mercado Atacadista de Frutos do Mar da região, que também vendia animais vivos.

Até então, ninguém imaginaria que essa doença seria, e, está sendo uma das maiores pandemias da história.



Em meados de abril de 2020, já eram dois milhões de casos, em panorama altamente nebuloso dadas as enormes diferenças de testagem e notificação entre os países. Em maio no mesmo ano, a Covid-19 tornou-se a maior causa mortes no Brasil.

Estamos agora em agosto de 2021. Em um olhar retrospectivo, que demonstra termos vivido um ano e oito meses frenéticos de fenômenos sociais inéditos, pesquisas científicas, vacinas e indicações sanitárias ininterruptas. O mesmo se dá com reflexões sobre a “volta à normalidade” ou sobre o “novo normal”; a escala da provável crise econômica que se seguirá à pandemia; os riscos de reabertura de escolas; os impactos da quarentena na saúde mental de milhões de pessoas, inclusive crianças e jovens; e a crescente desigualdade social que a crise sanitária revelou de maneira dramática.

O mundo conta, atualmente, com mais de 217 milhões de casos confirmados e 4,5 milhões de mortes, no Brasil esses números chegam à 20,7 milhões de casos confirmados e 579 mil mortes. Oriximiná conta com 9.124 de casos confirmados e 175 mortes por Covid-19. E os números não param de aumentar, diariamente à subnotificação, de casos e mortes, que ainda é alta em muitos países, inclusive no Brasil.

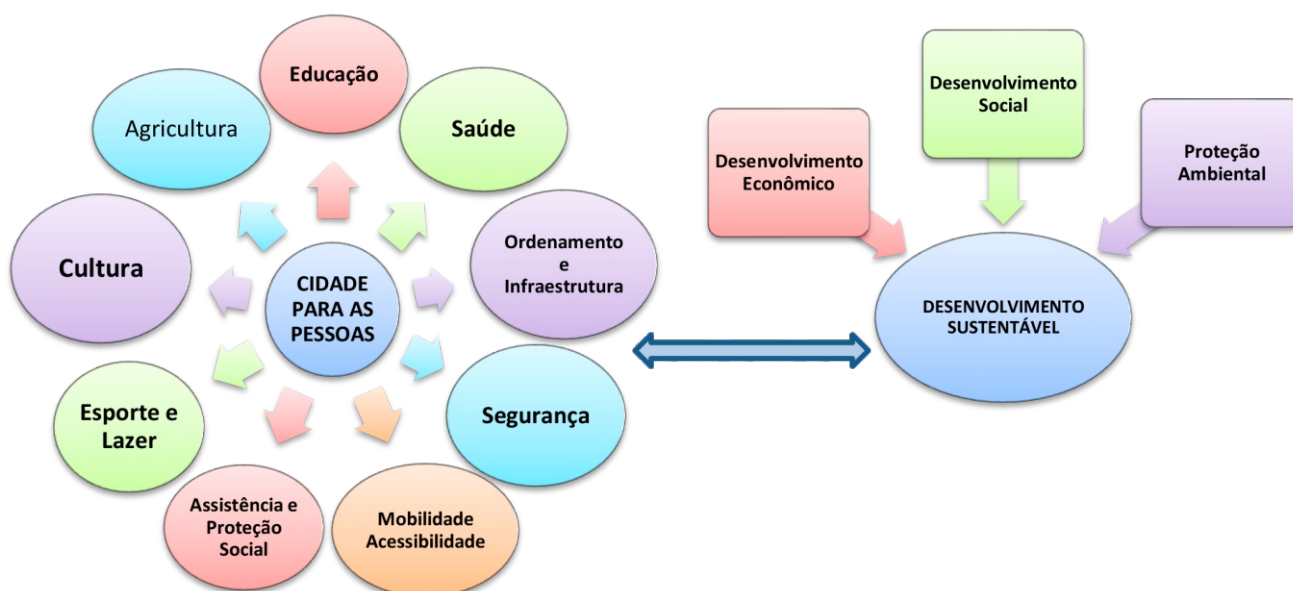
Entretanto, Oriximiná graças à ação de políticas efetivas de saúde, sanitária e controle, o número de casos e de mortes vem reduzindo cada vez mais.

A pandemia, exatamente, converteu o planeta num grande laboratório de mudanças e incertezas a nos exigir compreensão e ação social que discriminem passados como legado daqueles que insistem em não passar e comprometer o presente. E o futuro.

Assim, o momento é de transformação e superação, e de sermos resilientes.

1.0. SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO E O ALINHAMENTO AOS ODS

O Plano foi estruturado em dois Eixos, prevendo: 1. CIDADE PARA AS PESSOAS; 2. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, que se integram, de modo a contemplar simultaneamente o espaço e seus habitantes. Em uma cidade melhor para as pessoas, que empreende de forma criativa, conectada com o mundo contemporâneo, em que seja possível trabalhar dignamente e ter saúde, viver saudavelmente e ter conforto, estudar e ter futuro.



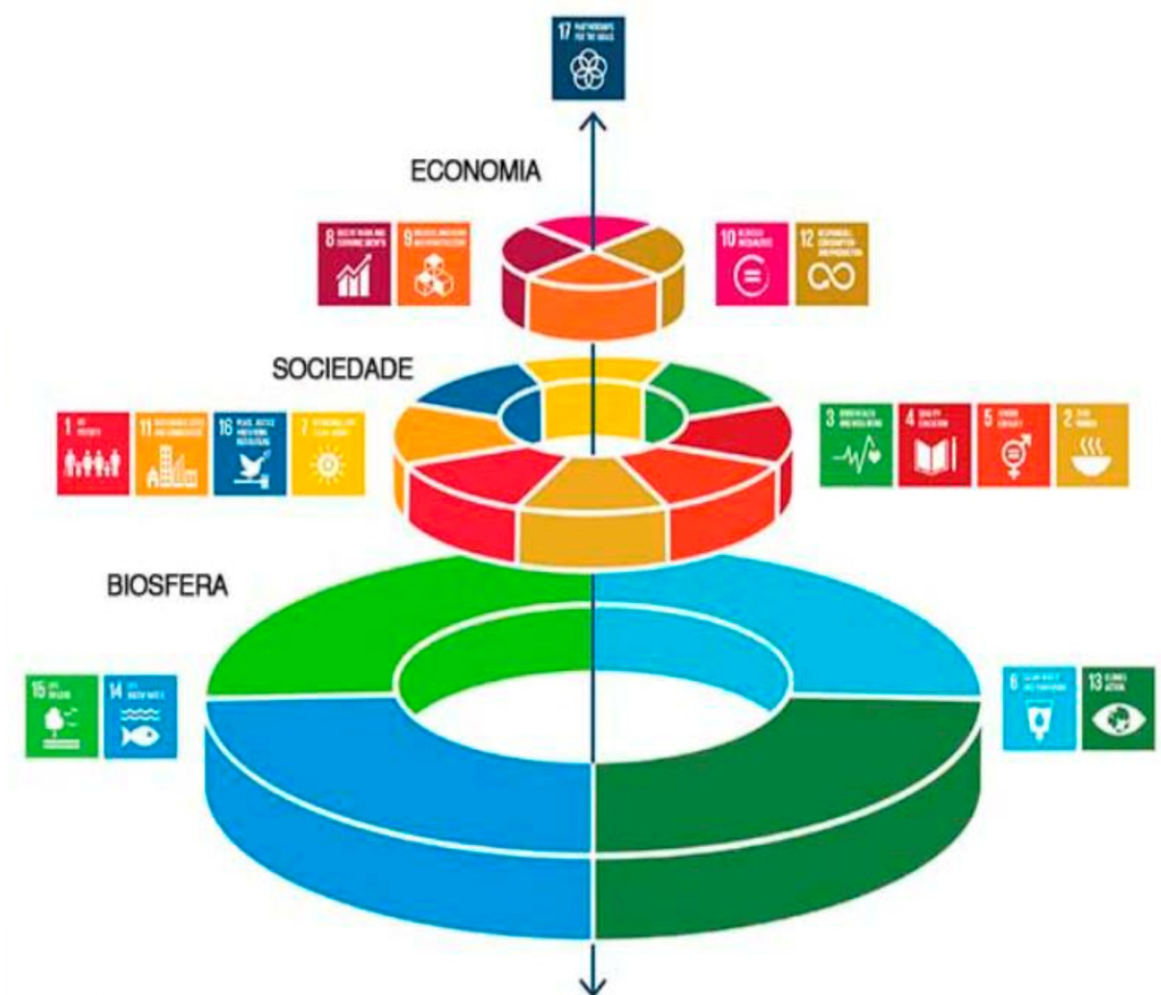
EIXO 1. CIDADE PARA AS PESSOAS – insere as políticas de Educação, Saúde, Ordenamento, Infraestrutura, Segurança, Mobilidade, Acessibilidade, Assistência e Proteção Social, Esporte, Lazer, Cultura e Agricultura;

EIXO 2. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – inclui nas políticas públicas o Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social e a Proteção Ambiental.

Os eixos estarão alinhados com os planos governamentais existente: Plano Diretor, Plano Municipal de Saneamento, Plano Municipal de Educação, Plano Municipal de Mobilidade, Códigos de Postura e Tributário e demais legislações municipais pertinentes, além dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.



Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, trata-se de um plano de ação a ser implementado até 2030, é um compromisso assumido pelos países-membros das Nações Unidas, em 2015, o qual o Brasil é parte, contendo 17 objetivos e 169 metas relacionadas, que representam desafios e oportunidades para cidades trabalharem pelo desenvolvimento sustentável em suas três dimensões: social, econômica e ambiental.



Fonte: www.estrategiaods.org.br

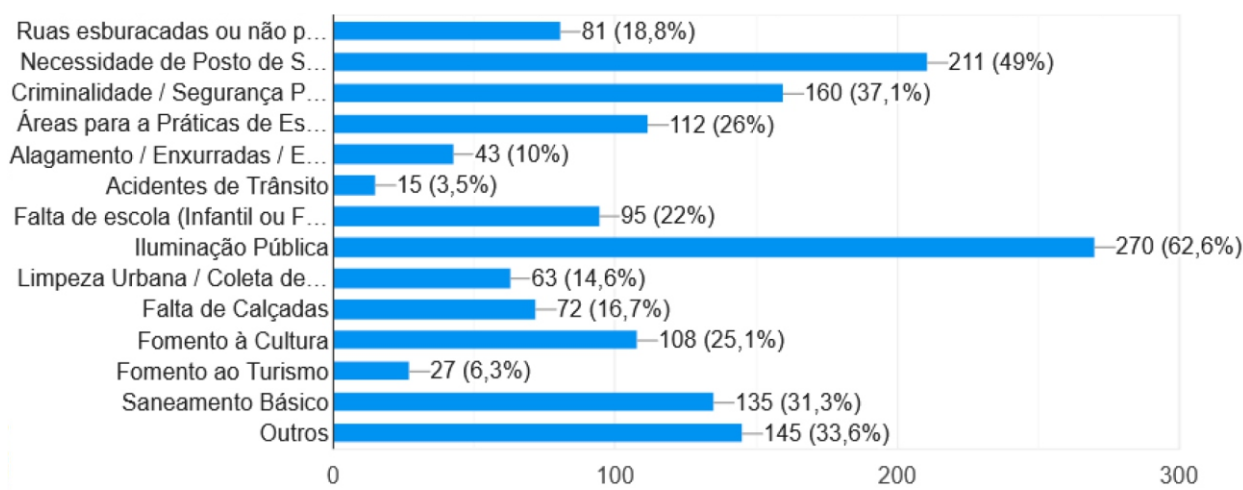
Os ODS visam dar continuidade a políticas e ações globais e nacionais de promoção de direitos. Isso inclui erradicação da pobreza e da fome, promoção de saúde e bem-estar, educação ampla e de qualidade, acesso à moradia adequada, à água potável e energia elétrica, promoção de trabalho decente, enfrentamento a toda forma de discriminação e, concomitantemente, preservação ambiental e crescimento econômico. Estando Oriximiná comprometida.

A sistematização do PPA 2022-2025, foi dividida em dois modelos de consulta popular: **virtual e presencial**, realizadas através de formulário estruturado, demandando questões de problemas e prioridades para gestão:

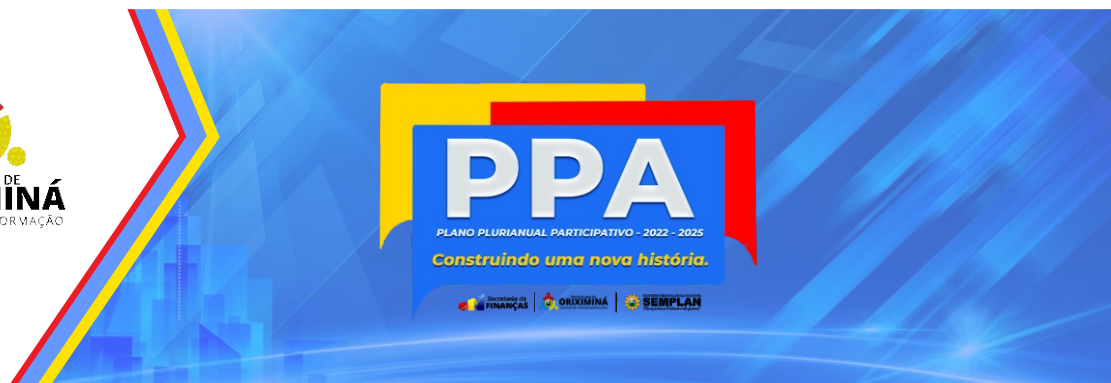
1. **A consulta virtual** - realizada no período de 04 à 25 de agosto de 2025, através de link próprio: [Plano Plurianual Participativo – 2022/2025 \(google.com\)](#) disponibilizada no site da prefeitura de Oriximiná, tendo como resultado a participação de 456 pessoas;
2. **A consulta presencial** - realizadas através de cinco de audiências públicas, divididas, sendo uma na sede da cidade, realizada no auditório da ETEPA e quatro nas regiões da zona rural, realizadas nas comunidades da Serrinha, Nova Betel, Castanhal e Moura, além uma oficina realizada no auditório da SEMED para as comunidades indígenas, que totalizaram ao final a participação média de 414 pessoas, incluídos os povos indígenas e quilombolas.

Do resultado obtido:

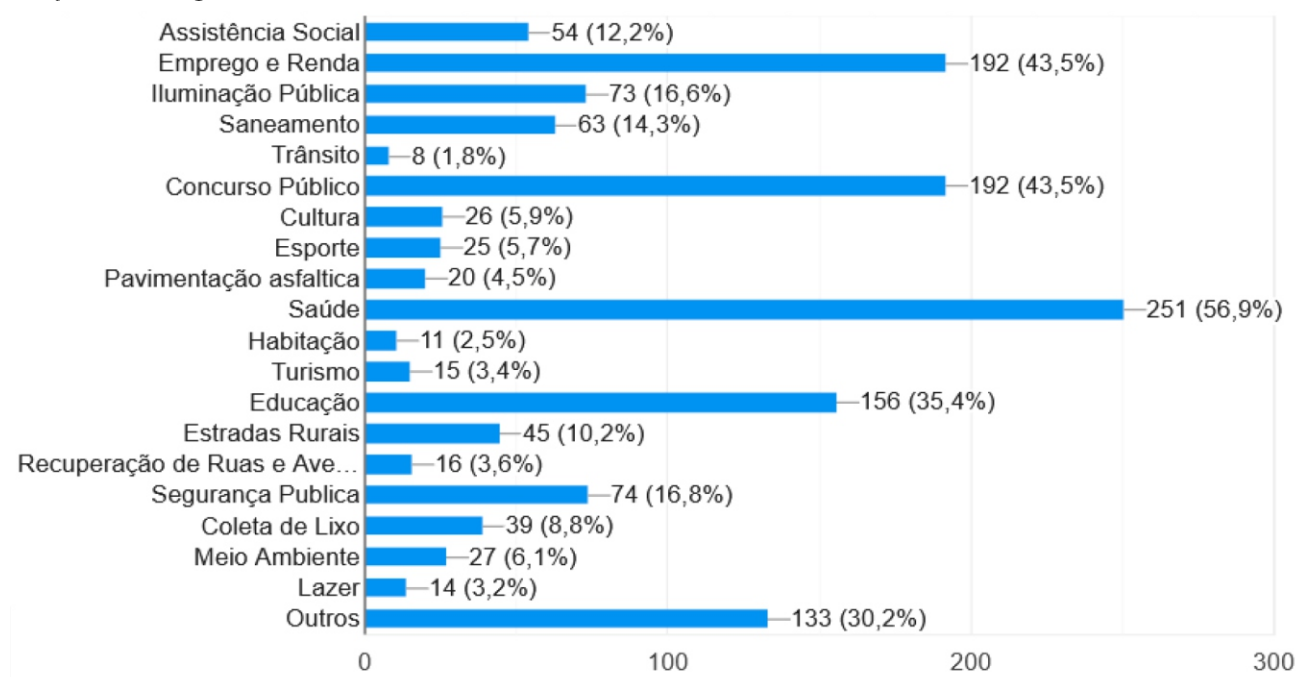
Problemas - foi identificado a iluminação pública, como principal problema na cidade com 67% das respostas, e logo seguindo pela necessidade de postos de saúde com 49% das respostas, conforme segue tabelas abaixo.



Fonte: PPA-2022-205



Prioridades – foi identificado como prioridade para gestão a saúde pública com 56,9% das respostas, seguida de emprego, renda e concurso público com 43,5% das respostas, segue tabela abaixo:



Fonte: PPA-2022-205

O modelo do planejamento construído com as contribuições da sociedade, auxiliados por diagnósticos, estudos prospectivos e avaliações conjuntas, qualifica a tomada de decisões, orientando a gestão dos recursos de forma a definir as políticas públicas mais adequadas às condições estabelecidas pelo governo em torno das expectativas de melhorias e de desenvolvimento local.

A partir da fase preliminar de consulta popular e de acordo com as análises internas do governo, os prognósticos da administração pública municipal, seus valores, diretrizes, objetivos, metas e indicadores, com o propósito de evidenciar a viabilidade das políticas públicas de governo, orientando a definição de suas prioridades, de maneira a auxiliar na promoção de uma nova perspectiva do planejamento municipal em um olhar para o desenvolvimento local sustentável.

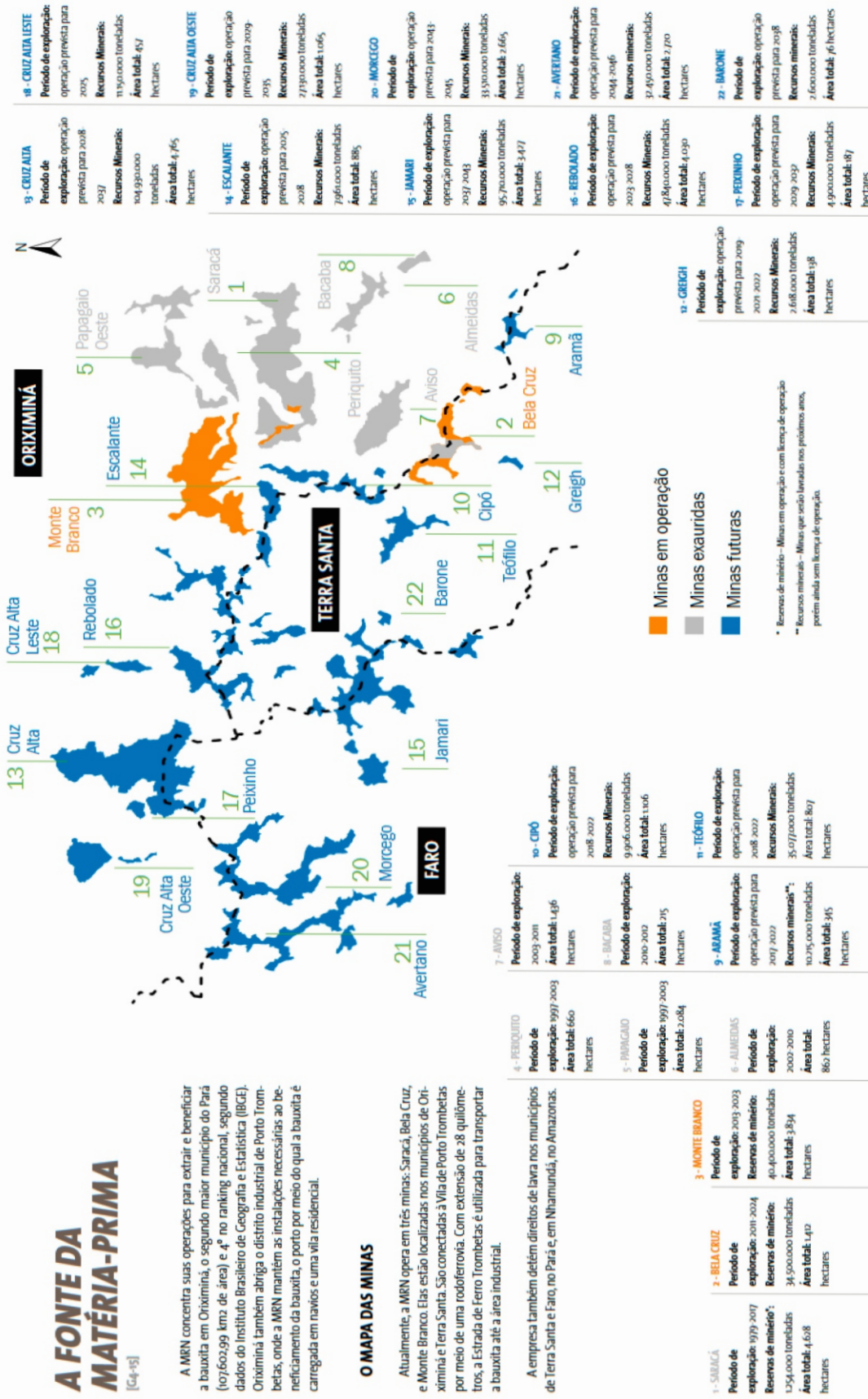
1.1. INFORMAÇÕES ECONOMICAS

A principal atividade econômica do município de Oriximiná é indústria extrativa mineral, a qual representa a 96% da balança comercial, correspondendo um total US\$ 123 milhões em exportação no ano 2020, dados do Ministério da Economia¹, estando concentrada principalmente nos setores da indústria a qual representa 38,3% do PIB e de serviços que soma em 31,4% do PIB (IBGE, 2015). A indústria e os serviços são impulsionados pela presença da empresa Mineração Rio do Norte – MRN, que está localizada no Distrito de Porto Trombetas, atuando há 42 anos no município.

Na arrecadação municipal, a renda proveniente e ou relacionada da atividade mineral, representou em 2020 cerca 41% nas receitas correntes vinculadas, tendo como fontes: o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); o Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) e a Compensação Financeira sobre a Exploração Mineral (CFEM), que juntas somaram aproximadamente a R\$ 99 milhões, conforme dados da transparência municipal.

A importância da Mineração Rio Norte no sentido econômico para o município de Oriximiná é imensurável, pelos cálculos da empresa, contando com aprovação das novas minas nos municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná, conforme demonstra-se na figura abaixo, ainda há bauxita a ser extraída até por volta de 2046, tendo a empresa um planejamento de controlar o impacto ambiental causado por essa extração.

¹ Fonte: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>



Fonte: GRI-MRN/2015

A FONTE DA MATÉRIA-PRIMA

[C4-43]

A MRN concentra suas operações para extrair e beneficiar a bauxita em Oriximiná, o segundo maior município do Pará (107.602,99 km² de área) e 4º no ranking nacional, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Oriximiná também abriga o distrito industrial de Porto Trombetas, onde a MRN mantém as instalações necessárias ao beneficiamento da bauxita, o porto por meio do qual a bauxita é carregada em navios e uma vila residencial.

O MAPA DAS MINAS

Atualmente, a MRN opera em três minas: Saracá, Bela Cruz, e Monte Branco. Elas estão localizadas nos municípios de Oriximiná e Terra Santa. São conectadas à Vila de Porto Trombetas por meio de uma rodovia. Com extensão de 28 quilômetros, a Estrada de Ferro Trombetas é utilizada para transportar a bauxita até a área industrial.

A empresa também detém direitos de lavra nos municípios de Terra Santa e Faro, no Pará e, em Nhamundá, no Amazonas.

No entanto, de acordo os dados do Relatório Anual de Sustentabilidade da empresa, a MRN possui um plano de encerramento das atividades, que prevê até 2024 as jazidas que atualmente estão em operação e as novas minas a serem abertas, em que nesse aspecto, a MRN vem atualizando, a cada dois anos, o fechamento o projeto concebido originalmente em 2005.

Ainda segundo a MRN, esse planejamento dá conta de todas as atividades necessárias ao atendimento de todos os compromissos ambientais e sociais decorrentes do encerramento das atividades de mineração.

O plano de fechamento considera dois cenários. O primeiro inclui a desmobilização das atividades da empresa, com o aproveitamento das infraestruturas de apoio construídas pela MRN, como a Vila de Porto Trombetas e as estradas de acesso à Floresta Nacional Saracá-Taquera. O segundo cenário é o descomissionamento total de todas as estruturas e o reflorestamento. Estes dois cenários consideram a totalidade das operações da MRN. O provisionamento financeiro para o encerramento das operações possuía, em 31/12/2015, o valor de R\$ R\$ 223.089.519,79.

No entanto, há que se ter a consciência de que, do mesmo modo que as reservas minerais são exauríveis, a tributação mineral também encontrará um prazo final. Esse cenário torna-se preocupante, visto o encerramento do projeto Trombetas com o fechamento das atividades da empresa Mineração Rio do Norte, porém, se faz necessário desde já, instituir nas políticas públicas, pensando no futuro desse problema ou de soluções duradouras a curto, médio e longo prazo.

Na perspectiva do desenvolvimento sustentável, o município deve ter em vista a perspectiva da intrageração (minimização dos impactos negativos sobre o meio ambiente e o aumento do bem-estar social) e a perspectiva intergeração (investimento em geração de riqueza alterativa para o futuro).

1.2. INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

Oriximiná é um município brasileiro do estado do Pará, o segundo maior no estado, possui uma área de 107.603 km² em extensão territorial, tem uma população de 62.794 habitantes (IBGE/2010), com estimativa de 74.016 em 2020, está localizado à margem esquerda do rio Trombetas, afluente do rio Amazonas.

O município abriga o maior mosaico de áreas protegidas do mundo que incluem 12,8 milhões de hectares de unidades de conservação estaduais, 1,3 milhão de hectares de unidades de conservação federais, 7,2 milhões de hectares de Terras Indígenas, abrigando os povos indígenas desmembrados em 18 etnias e os remanescentes de quilombos divididos em 33 comunidades, além dos ribeirinhos que utilizam do rio e da floresta como meio de subsistência, o que faz do município de Oriximiná um espaço estratégico para a extensão da aplicação dos saberes em prol do Desenvolvimento Sustentável.

De acordo com dados do Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (FAPESPA), o município de Oriximiná já foi um dos dez municípios de melhor desempenho do Produto Interno Bruto - PIB do Estado do Pará, atualmente ocupa a 16ª posição no ranking dos municípios com maior PIB per capita do Pará e 546ª no Brasil.

ORIXIMINÁ NO ESTADO DO PARÁ			NO BRASIL		
1º	Belém	31484849,37	1º	São Paulo - SP	714683362,46
2º	Parauapebas	15995450,40	2º	Rio de Janeiro - RJ	364052058,23
3º	Marabá	8780799,39	3º	Brasília - DF	254817204,69
4º	Ananindeua	7523457,47	4º	Belo Horizonte - MG	91957091,80
5º	Tucuruí	7481954,33	5º	Curitiba - PR	87151950,10
...			...		
14º	Itaituba	1814617,28	544º	Lapa - PR	1642909,32
15º	Redenção	1802562,40	545º	Viçosa - MG	1630869,90
16º	Oriximiná	1626708,87	546º	Oriximiná - PA	1626708,87

1.3. INFORMAÇÕES SOCIAIS

Oriximiná, aparentemente ser um município rico, apresenta quase $\frac{1}{4}$ um quarto da população em situação de extrema pobreza, o que sugere ampliar a gestão dos recursos financeiros e investimento na aplicação das políticas públicas voltadas para melhoria das situações sociais e econômicas dos munícipes.

1.3.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na assistência social, destacamos o Programa Bolsa Família, que conforme dados do Ministério da Cidadania, Oriximiná conta as 8.296 famílias beneficiárias no mês de julho de 2021, sendo 32.776 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a 44% da população total do município, que sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. Porém, para essa realidade o novo planejamento não pretende manter políticas assistencialistas e sim propor mecânicos para sua superação.

Na ocasião lembramos do Projeto de Lei, enviado ao Legislativo, que pretendia criar o **Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável**, o qual visava criar um fundo especial com reserva de fonte da CFEM, que iria oferecer linhas de créditos para obtenção de bens, produtos e serviços a pequenos empreendimentos no município de Oriximiná, sendo que as modalidades de crédito serão priorizadas em três seguimentos: a) Inclusão econômica de pessoas físicas em estado de vulnerabilidade social; b) Fomento aos microempreendedores individuais e as micro e pequenas empresas; e c) Fomento a agricultura familiar e ao empreendedor familiar rural.

1.3.2. SAÚDE

Na área da saúde Oriximiná sempre foi referência aos demais sistemas municipais de saúde a outros municípios do Estado do Pará, principalmente em razão da sua amplitude de atendimento e resolutividade clínica. A rede de Saúde Municipal, conta com a seguintes ferramentas de assistência: Atenção Primária a Saúde – APS; Vigilância em

Saúde; Média e Alta Complexidade – MAC. Na atenção primária possui 17.027 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar 12.255 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **71,97%**., sendo que o resultado nacional de acompanhamento na saúde é de **79,71%**.

O município possui um acompanhamento da agenda de saúde **bom**, mas ainda abaixo do resultado nacional. É fundamental que o planejamento vise **ampliar e modernizar os serviços em toda a rede municipal de saúde**, de modo a possibilitar a assistência aos usuários dos serviços de saúde com eficiência e qualidade. Assim, pretende-se como prioridade a construção de três Unidades Básicas de Saúde para atender a zona rural, construção da Hospital Maternidade, além da reforma e ampliação do Hospital Municipal e ainda criação do complexo administrativo da Secretária municipal de Saúde, visando a centralização dos serviços de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Centro de Testagem e Acolhimento – CTA e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

1.3.3. EDUCAÇÃO

Na educação, verifica-se que Oriximiná vem a cada ano melhorando os índices de educação básica, apesar de ainda não alcançar sua meta nos anos finais do ensino fundamental, que é 5.3 da meta estabelecida para ano de 2019, chegando a 4.7, porém acima da média nacional que foi de 4.6 em relação ao mesmo ano.

Entretanto, a Secretaria Municipal de Educação, visando a melhoria do ensino, apresenta a proposta pedagógica para a qualidade da educação a ser implementada por meio do **Programa Municipal de Educação Integral no Contraturno – PMEIC**, é uma das estratégias em parceria com as outras Secretarias municipais, que visa o empoderamento educacional dos sujeitos envolvidos por meio do contato com os conhecimentos,

equipamentos sociais e culturais existentes na escola ou no território em que esta está situada, com a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas. Dessa forma, os espaços externos ao ambiente escolar podem ser utilizados mediante o estabelecimento de parcerias entre a escola e órgãos ou entidades locais, sempre de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Escola.

1.3.4. RENDA

Uma grande parcela da população oriximinaense não possui rendimento fixo ou trabalha no setor informal, muitos residem na área rural cerca de 36%, conforme demonstra dados do IBGE, vivendo principalmente em comunidades indígenas, quilombolas, extrativistas e assentamentos, das mais diversas regiões: rios, lagos, igarapés, várzea, terra firme e planalto, o que ocasiona uma difícil determinação monetária da economia.

Segundo dados da FAPESPA, a renda da população atualmente vem aumentando, porém ainda está muito abaixo da renda média do Pará. Menos de 2,84% da população recebe mais de cinco salários mínimos e 64,63% dos trabalhadores recebem no máximo até 2 salários mínimos.

1.4. TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Em Oriximiná, os setores que mais empregam, com exceção da Administração Pública, são a indústria mineral, a indústria de transformação (que grande parte está relacionada a de mineral), os serviços (com baixa empregabilidade, mas que também absorve uma boa parcela da atividade mineral), assim como o comércio, a construção civil e a agropecuária, que de forma direta ou indireta, também atendem a atividade mineral. Ver tabela abaixo:

SETOR DE ATIVIDADE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Extrativa Mineral	1.431	1.448	1.495	1.497	1.387	1.504	
Indústria de Transformação	1.572	1.552	1.312	156	412	417	
Serviços Indust Utilidade Pública	70	48	55	65	59	24	
Construção Civil	122	509	584	762	316	869	
Comércio	941	933	790	810	726	687	
Serviços	1.099	1.061	910	1.698	1.293	612	
Administração Pública	2.284	2.208	2.001	2.104	2.010	2.102	
Agropecuária	132	115	110	99	90	56	
Outros / Ignorados	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	7.651	7.874	7.257	7.191	6.293	6.271	

Fonte: MTE/RAIS
Elaboração: FAPESPA/SEPLAN

Do total de trabalhadores, de acordo os dados da MRN no Relatório Anual de Sustentabilidade em 2015, somente a empresa, empregou 1.449 funcionários, divididos em 1.424 efetivos próprios e 25 ingressantes do programa Jovem Aprendiz, além de 2.963 empregados das empresas terceirizadas, prestadoras de serviços para a MRN, provendo um total de 4.412 empregos diretos na atividade mineral, o que veio representar 56% do estoque de emprego do município de Oriximiná. Em 2019, esse total reduziu para aproximadamente 3.500 trabalhadores.

No município, além da exploração da atividade dos recursos minerais, e das demais atividades demonstradas na tabela acima, destacam-se também outras atividades econômicas locais, com grandes potencialidades de Desenvolvimento Econômico de forma Sustentável, tais como: **o extrativismo vegetal da madeira, cadeia produtiva da cultura extrativista da castanha do Pará, agricultura, pecuária, pesca, turismo e outros**

de menor potencial, mas de relevância como: fruticultura, hortaliças, coleta de sementes, e o cultivo de plantas/ervas medicinais.

1.4.1. EXTRATIVISMO DA MADEIRA

O extrativismo vegetal da madeira, aparece como um importante fator econômico para região de Oriximiná, visto a grandeza do território com 96,82% de suas áreas destinadas a Unidades de Conservação (UC).

As UC asseguram o uso sustentável dos recursos naturais e ainda propiciam às comunidades envolvidas o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis em seu interior ou entorno. As Unidades de Conservação dividem-se em dois grupos: Unidades de Uso Sustentável e Áreas de Proteção Integral. O conjunto de unidades de conservação federal, estadual, municipal e particular, distribuído em doze categorias de manejo, constitui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Cada uma dessas categorias se diferencia quanto à forma de proteção e usos permitidos (ORIXIMINÁ, 2018²).

A impressão que se tem da atividade da extração madeira é devastação com a derrubada das árvores nativas da floresta. No entanto, há um grande esforço dos órgãos de controle e fiscalização para o uso consciente desse bem, passando os projetos/planos de manejo por rigorosas etapas nos processos de aprovação. Quanto ao valor econômico, além do valor adicionado ao ICMS municipal, a extração da madeira, segundo dados do IBGE/2019, o valor produzindo foi de R\$ 1.248.000,00, com produção de 27.140m³ de madeira em lenha e de R\$ 7.000.000,00, com produção de 25.500m³ de madeira em tora, ficando em 22º lugar no ranking dos municípios paraenses.

² ORIXIMINÁ. *Lei nº 9.205, de 13 de junho de 2018.* Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB. Oriximiná – Pa, 2018.

1.4.2. EXTRATIVISMO DA CASTANHA DO PARÁ

A cadeia produtiva da cultura extrativista da castanha do Pará, já teve seu apogeu no contexto histórico, político e econômico no município de Oriximiná. Atualmente a cultura extrativista da castanha ainda tem forte importância na economia do município, de acordo dados do Ministério da Economia é um dos maiores exportadores do Brasil com um valor FOB³ de US\$ 5,72 milhões em 2020, representando 4,4% da balança comercial do município, e em volume de produção é o primeiro no ranking do Estado do Pará com 2000 toneladas produzidas em 2019 (IBGE).

ORIXIMINÁ NO ESTADO DO PARÁ

1º	Oriximiná	2000
2º	Óbidos	1750
3º	Alenquer	495
4º	Novo Repartimento	302
5º	Portel	240

NO BRASIL

1º	Humaitá - AM	4500
2º	Oriximiná - PA	2000
3º	Óbidos - PA	1750
4º	Xapuri - AC	1241
5º	Sena Madureira - AC	1095

1.4.3. AGRICULTURA

A Agricultura é uma atividade pouco desenvolvida no município, no qual dados do Plano de Saneamento de Oriximiná relatam, quem sejam pela condição precária, na sua maioria, causada devido a fatores como: as enchentes sazonais; as plantas daninhas e animais selvagens; a falta de recursos e o escasso conhecimento de técnicas agrícolas. A grande maioria da população rural tem seu sustento advindo principalmente do extrativismo e da agricultura de subsistência. A comercialização do excedente da produção é realizada na sede do município e o pouco faturamento, cobre apenas as necessidades básicas do agricultor e sua família.

³ **FOB**, sigla que identifica uma expressão em inglês Free On Board, que significa "Livre a bordo", é uma das normas estabelecidas pelo *Incoterms (International Commercial Terms)* e está relacionado com a troca comercial de uma determinada mercadoria. Nesta modalidade de frete, o destinatário (a parte que compra) se responsabiliza pelos custos e riscos do transporte da mercadoria que está sendo importada. A responsabilidade do vendedor termina quando a mercadoria é entregue à transportadora ou despachante.

No entanto, entre os principais produtos das lavouras temporárias, se revelam dados relevantes o do cultivo da Mandioca e da venda seus derivados como: as raízes, farinha, maniva, tapioca, tucupi, tendo farinha de mesa consumida internamente pela população, e também, exportada para os outros estados como o do Amazonas. Ao certo, não se sabe a quantidade de empregos gerados pela atividade, mas da renda provenientes da produção cultivada, que de acordo com dados do IBGE, foi de 180.000 toneladas em 2019, ficando em 4º lugar no ranking dos municípios do Pará, estimando-se esse valor em R\$ 46.440.000,00.

1.4.4. PECUÁRIA

A Pecuária, em Oriximiná, tem como a maior parte da atividade relacionada a criação do rebanho bovino, com destaque às marcas nelore e holandês, destinados principalmente ao corte e subsistência local, mas há também uma grande parte destinadas à venda ao Estado do Amazonas de animais em pé, porém sem dados do que isso representa para economia municipal.

1.4.5. PESCA

No que condiz a Pesca, o município de Oriximiná está inserido na Região Hidrográfica Amazônica, é servido pela rede hidrográfica do rio Trombetas, que corre em grande parte, em áreas cristalinas e apresenta uma densidade de drenagem considerável, formando em todos eles, uma série de cachoeiras e corredeiras. São afluentes do rio Trombetas os rios: Turuna, Inambu ou Cachorro e o Mapuera, pela margem direita; pela margem esquerda: o rio Cuminá ou Parú do Oeste ou Erepecuru, é constituída também por 117 igarapés, sendo quatro os principais, Jatuarana, Chuvisco, Caraná e Sumbal, além dos lagos Sapucú e Iripixí. (ORIXIMINÁ, 2018).

Diante dessas informações, nem se precisa definir seu potencial hídrico, porém a pesca é uma atividade minimamente desenvolvida na região, mas que produziu um significativo resultado no pescado do Tambaqui com 5.300 kg em 2017 (IBGE), sendo somente um dos peixes dentre um universo de espécimes dos rios amazônicos.

1.4.6. TURISMO

No que referir-se ao Turismo, Oriximiná é chamada carinhosamente de “Princesa do Trombetas”, apresenta um considerável potencial turístico. Com uma população bastante receptiva e uma diversidade natural e cultural particular, exhibe diversos atrativos turísticos naturais e culturais. Alguns desses atrativos, já recebem fluxos de visitantes, porém a maior parte desses visitantes são Oriximinaenses ou residentes dos municípios e regiões próximas. A localização na região do baixo Amazonas e o fato do rio Trombetas e seus afluentes margearem a cidade lhe confere uma forte propensão para o ecoturismo e o turismo em áreas naturais (FROESE, 2009 apud ORIXIMINÁ, 2018).

Nos últimos anos, têm-se observado um crescimento da atividade turística em Oriximiná. As belezas naturais do lugar, como as praias de rios, revoadas de pássaros raros, vegetação exuberante, santuários ecológicos, cachoeiras em profusão, lagos, igarapés, encantos mágicos dos botos, aventura de pesca, lugares paradisíacos, e também as áreas de conservação, dentre as quais se destaca a Reserva Biológica do Trombetas (ORIXIMINÁ, 2018).

Além de belezas e paisagens naturais, as manifestações religiosas também atraem turistas e visitantes, principalmente no mês de agosto, quando é realizada a festa maior, do padroeiro da cidade, o Círio de Santo Antônio. O Círio é um evento de caráter religioso considerado como o único círio fluvial noturno do mundo. Mesmo com todo o potencial que Oriximiná apresenta, o turismo não é uma atividade intensamente explorada, pois devido a extensão territorial, o acesso a alguns lugares se torna oneroso e pouco rentável (ORIXIMINÁ, 2018).

O governo municipal pensando nos aspectos de potencializar o turismo local, estabeleceu no Plano Diretor Municipal, dispendo com o objetivo de promover e incentivar o desenvolvimento do turismo no município. Ficaram estabelecidas sete diretrizes eixos, entre essas a revisão da lei de criação do Conselho e do Fundo Municipal de Turismo, e elaboração do Plano Municipal de Turismo.

1.5. DESENVOLVIMENTO LOCAL

Sob uma possível perspectiva econômica para o desenvolvimento local de Oriximiná, ainda no setor mineral, seria à verticalização da bauxita, sendo uma grande oportunidade para a produção de alumínio, assim como, vem sendo fomentado pelo governo estadual para implantação da primeira planta de verticalização no município de Marabá na região sudeste do Pará. Esse projeto prevê o investimento na implantação da usina de laminação de aço de US\$ 450 milhões, equivalente a cerca de R\$ 1,5 bilhão, tendo como parceiros as empresas Vale e China Communication Construction Company (CCCC), controladora da brasileira Concremat.

Essa perspectiva ainda não é possível, por não haver empresas interessadas e nem qualquer política do governo Estadual no fomento da cadeia produtiva do setor na região do baixo Amazonas, onde estão instaladas as empresas MRN e ALCOA. No entanto o governo municipal, já pensando em um local para futuras instalações de empresas, encaminhou a legislativo o projeto de lei que cria o DISTRITO INDUSTRIAL do Município de Oriximiná, em na área total de 10,8 km², com finalidade de promover a instalação, transferência e ampliação de empresas industriais, agroindustriais e prestadoras de serviços, além de incentivos.

Portanto, caso haja um despertar de interesse na verticalização, destacar-se-ia o minério da bauxita como o primeiro elo da cadeia produtiva da indústria de alumínio, com enorme variedade de produtos a serem comercializados, conforme ilustrado na Figura abaixo. Ela é a base para a verticalização das atividades industriais de produção de alumina, alumínio e produtos semimanufaturados e acabados como: lingotes de extrusão, lingotes de laminação, ligas de fundição, fios e arames, obtendo barras, perfis, tubos, chapas, lâminas, peças injetadas, cabos e outros.

ANEXO I



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

DECRETO Nº 325/2021.

MODIFICA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 319/2021 QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL (PPA), EXERCÍCIO DE 2022 A 2025 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), EXERCÍCIO 2022, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Modifica o inciso III (CALENDÁRIO DAS AÇÕES DO PPA 2022-2025) do artigo 3º do Decreto nº 319/2021, de 28 de julho de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

(...)

III – Em anexo

(...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 19 de agosto de 2021.


JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, CEP: 68.270-000 - fone/fax (93)3544-3837.
Oriximiná – Pará - CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

Decreto nº 325/2021 – fls. 02

III - CALENDÁRIO:

AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO 2022 – 2025										
ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	Local	Horário	jul/21	ago/21					Obs.
				5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	
1 Reunião com Secretários - Apresentar PPA	SEMPLAN /SECRETARIOS/ PREFEITO	PMO	8h	28jul						
2 Divulgação Decreto - Comissão Elaboração PPA - 2022_2025	SEMPLAN			28jul						
3 Disponibilização do formulário no site da PMO (PPA - 2022_2025)	SEMPLAN / COMISSÃO			29jul						
4 Reunião com Comissão Elaboração do PPA - 2022_2025	SEMPLAN / COMISSÃO	SEMED	10h	30jul						
5 Envio de Ofício (Convite) à Câmara Municipal	SEMPLAN / COMISSÃO				04ago					
6 Criação da Equipe de Apoio para Audiências	SEMPLAN / EQUIPE			30jul						
Realização das Audiências Públicas - Locais:										
1) Oriximiná (01 audiência)	SEMPLAN / COMISSÃO	EETEPA	8h		06ago					
2) Comunidade Serrinha - Médio Trombetas (01 audiência)	SEMPLAN / COMISSÃO	Comunidade	8h			10ago				
3) Comunidade Nova Betel - Planalto - Km12 - Bec (01 audiência)	SEMPLAN / COMISSÃO	Comunidade	8h			13ago				
4) Comunidade do Castanhal - Lago Sapucaá (01 audiência)	SEMPLAN / COMISSÃO	Comunidade	8h				18ago			
5) Comunidade Santo Antônio- Rio Cachoeira (01 audiência)	SEMPLAN / COMISSÃO	Comunidade	8h					20ago		
6) Lago do Moura - Comunidade N. S. Perpétuo Socorro (01 audiência)	SEMPLAN / COMISSÃO	Comunidade	8h					21ago		
8 Coleta de Dados nas Audiências Públicas Virtual e Presencial.	SEMPLAN / COMISSÃO	Comunidade	8h as 14h					06 a 20/08		
9 Compilação dos Dados e Encaminhamento da PPA - 2022_2025	SEMPLAN / COMISSÃO	PMO	8h as 14h						23 a 27/08	
10 Envio do PPA - 2022_2025 à Câmara Municipal	SEMPLAN	Comissão								30 ou 31/08



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

DECRETO Nº 319/2021

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL (PPA), EXERCÍCIO DE 2022 A 2025 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), EXERCÍCIO 2022, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Oriximiná, José Willian Siqueira da Fonseca, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais.

Considerando a Constituição Federal/88 art 165, às normas contidas na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios e Lei Municipal nº 9.105/2017 que dispõe do Plano Diretor Participativo;

Considerando o artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, que dispõe da iniciativa do poder executivo estabelecer o Plano Plurianual - PPA, das Diretrizes Orçamentárias — LDO e da Lei Orçamentária Anual — LOA;

Considerando o que determina a atual estrutura administrativa e o que tratará o Processo Administrativo nº 9.031/16, que acompanhará a elaboração e a aprovação das referidas peças orçamentárias;

Considerando a Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas, como referência para o planejamento de médio e longo prazo das políticas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para Elaboração de Projetos de Leis (CMEPL), tendo como objetivo a elaboração dos projetos de lei abaixo relacionados, observando-se os prazos estabelecidos nos incisos I e III do art. 140 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná:

I) Plano Plurianual de Investimentos (PPA), para o período de 2022 a 2025, até 31 de Agosto de 2021;

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, CEP: 68.270-000.
Oriximiná – Pará

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

Cont. do Decreto Nº 319/2021 – Comissão para Elaboração do PPA 2022/2025 e LOA 2022

fls. 02

III) Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2021, até 30 de Setembro de 2021.

Art. 2º CMEPL - Comissão Municipal para Elaboração de Projetos de Lei de que trata o artigo 1º deste Decreto, será composta pelos membros abaixo relacionados:

I - Presidente de Honra

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

ARGEMIRO JOSE BENTES DINIZ
VICE-PREFEITO

II – Presidente

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

III - Secretário

JOSÉ ALEXANDRE MORAES DE SOUZA
DIRETOR PLANEJAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

IV - Corpo Técnico

DANIEL CEZAR DIAS ALBIN – ASSESSORIA CONTÁBIL

V – Membros

GABINETE DO PREFEITO:

- 1) FRANCIVALDO DE SOUZA FLORENZANO - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
- 2) JANILSON COHEN PARANATINGA - ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
- 3) MAURICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES - ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO
- 4) FRANCISCO DE SOUZA FLORENZANO - ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
- 5) RAFAEL TEIXEIRA FERREIRA - CHEFE DE DIVISÃO ATENDIMENTO RELAÇÕES

PÚBLICAS

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, CEP: 68.270-000.
Oriximiná – Pará



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

Cont. do Decreto Nº 319/2021 – Comissão para Elaboração do PPA 2022/2025 e LOA 2022

fls. 03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

6) RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA - ASSESSOR JURIDICO

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL:

7) RAIMUNDO DE JESUS JUNIOR - CHEFE DE DIVISAO ENGENHARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

8) JOSENILDA DOS SANTOS GUIMARÃES - CHEFE DE DIVISAO SELEÇÃO
PESSOAL E CONCURSO

9) EDINALDO AZEVEDO DOS SANTOS - ASSESSOR CENTRO PRECESSAMENTO
DE DADOS (CPD)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

10) ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO CARVALHO - ENGNHEIRO AGROMONO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

11) LUCINELI SILVA COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

12) JUZELI MARIA SANTANA LOPES - CHEFE DE DIVISAO ADM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

13) ANSELMO PROTACIO DOS SANTOS - ENGENHEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

14) KLÍCIA OLIVEIRA LOPES – DIRETORA ADM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

15) MANRIQUE MOTTA MACIEL JÚNIOR - SECRETARIO MUNICIPAL

16) MARIA DOMENICA MEGALE DE FIGUEIREDO - ASSESSOR TRIBUTÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO:

17) ELZO RAMOS PICANÇO - FISCAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

18) MURILO FERREIRA DOS SANTOS - CHEFE DE DIVISÃO PLANEJAMENTO

19) SAMARA DE OLIVEIRA PRINTES - ENGENHEIRA CIVIL

20) FABRICIO GOMES CABRAL - CHEFE DE DIVISÃO ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, CEP: 68.270-000.

Oriximiná – Pará



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

Cont. do Decreto Nº 319/2021 – Comissão para Elaboração do PPA 2022/2025 e LOA 2022

fls. 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

21) NELSON JOSÉ FEIJÃO DA COSTA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL:

MOBILIDADE
22) JOELSON COHEN PARANATINGA - COORDENADOR MUNICIPAL TRÂNSITO E

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE:

23) EDIRLUCIO FLORENZANO MARIALVA - COORDENADOR PROGRAMAS E PROJETOS

ECAM – EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA:

24) MARCELA ACIOLI DE NAZARE

Art. 3º. A CMEPL - Comissão Municipal para Elaboração de Projetos de Lei deverá seguir as normas contidas nos roteiros de elaboração descritos abaixo:

I - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PPA:

a) Objetivos do PPA

b) Legislação pertinente

c) Atendimento ao ODS

d) Base Estratégica:

1 - A Cidade - Situação Atual X Futuro Desejado;

2 - Levantamentos das Ações Setoriais;

3 - Orientação Estratégica - Definição de Macro objetivos;


4 - Participação Popular;

5 - Condicionamentos do Planejamento Restrições Orçamentárias e
Financeiras.

e) Elaboração dos Programas:

1 - Levantamento das ações - Programas Finalísticos;

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, CEP: 68.270-000.
Oriximiná – Pará





ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

Cont. do Decreto Nº 319/2021 – Comissão para Elaboração do PPA 2022/2025 e LOA 2022

fls. 05

2 - Definições dos Programas Setoriais pelos Órgãos/Entidades;

3 - Validação de Programas;

4 - Planejamento e Responsabilidade Fiscal - A Integração do PPA com a LOA.

f) Elaboração do Projeto de Lei e Mensagem;

g) Envio do Projeto de Lei e Mensagem à Câmara Municipal.

II - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA LOA:

a) Legislação pertinente;

1 - Princípios que norteiam os Orçamentos (Universalidade, Anualidade, Unidade Orçamentária, Exclusividade e do Equilíbrio);

2 - Conteúdos exigidos pelo artigo 165 da CF 88 e pela Lei 4.320/64;

3 - Conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 (em seu art. 5º);

b) Projeção da Receita;

c) Objetivos da LOA;

d) Integração da LOA com o PPA;

e) Fixação das Despesas;

f) Conteúdos adicionais (tabelas);

g) Elaboração do Projeto de Lei e Mensagem;

h) Envio do Projeto de Lei e Mensagem à Câmara Municipal.

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, CEP: 68.270-000.
Oriximiná – Pará



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

Cont. do Decreto Nº 319/2021 – Comissão para Elaboração do PPA 2022/2025 e LOA 2022

fls. 06

III - CALENDÁRIO:

AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO 2022 – 2025										
ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	Local	Horário	jul/21	ago/21					Obs.
					1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	
1	Reunião com Secretários - Apresentar PPA	PMO	8h	28/jul						
2	Divulgação Decreto - Comissão Elaboração PPA - 2022_2025			28/jul						
3	Dipsonibilização do formulário no site da PMO (PPA - 2022_2025)			29/jul						
4	Reunião com Comissão Elaboração do PPA - 2022_2025	PMO	8h	30/jul						
5	Envio de Ofício (Convite) à Câmara Municipal			04/ago						
Realização das Audiências Públicas - Locais:										
1)	Oriximiná (01 audiência)	EETEPA	8h		06/ago					
2)	Serminha (01 audiência)	Comunidade	8h			09/ago				
3)	Planalto (01 audiência)	Comunidade	8h				11/ago			
4)	Lago Sapucá (01 audiência)	Comunidade	8h				13/ago			
5)	Cachoeiri (01 audiência)	Comunidade	8h					17/ago		
6)	Porto Trombetas (01 audiência)	Comunidade	8h					20/ago		
7)	Coletada de Dados nas Audiências Públicas Virtuais e Presenciais.	Comunidade	8h as 14h					06 a 20/08		
8)	Compilação dos Dados e Encardenação da PPA - 2022_2025	PMO	8h as 14h						23 a 27/08	
9)	Envio do PPA - 2022_2025 à Câmara Municipal	Comissão								30 ou 31/08

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, CEP: 68.270-000.
 Oriximiná – Pará

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

Cont. do Decreto Nº 319/2021 – Comissão para Elaboração do PPA 2022/2025 e LOA 2022

fls. 07

Art. 4º Para a execução dos trabalhos poderá a Comissão Municipal requisitar os documentos e informações necessárias à sua concretização.

Art. 5º Nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), deverão ser realizadas de forma mista virtual e presencial, "consultas e audiências públicas" para apresentação e discussão das metas e prioridades da PPA e LOA para 2022, sob responsabilidade da Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 6º Fica estabelecida a associação dos 17 objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS, considerando a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, na elaboração dos instrumentos de planejamento do Poder Executivo Municipal, objetivando a inserção na agenda governamental de planos, programas e projetos que visem a implementação de políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável da cidade no âmbito social, econômico, ambiental e institucional.

Art. 7º As propostas, após o término dos trabalhos, deverão ser enviadas ao Chefe do Poder Executivo para decisão final e providências quanto ao envio dos Projetos de Leis com os devidos anexos e tabelas explicativas à Câmara Municipal, para apreciação.


Art. 8º Os Diretores e coordenadores Municipais deverão obrigatoriamente designar um funcionário responsável pelo acompanhamento e controle das despesas, para participar em conjunto nas reuniões da Comissão Municipal de que trata este decreto e também na participação das respectivas Audiências Públicas.

Art. 9º Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, coordenar ações visando o estabelecimento, monitoramento sistemático e a avaliação de indicadores que demonstrem a situação do município em relação às metas.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de julho de 2021.



JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná-Pa.